

EDITAL SENAC- MA PSG/2015 Nº. 21 de 04 de março de 2015.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2015.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **OPERADOR DE COMPUTADOR, MASSAGISTA, CABELEIREIRO(A), CUIDADOR INFANTIL, OPERADOR DE SUPERMERCADOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE CAIXA E DEPILADOR,** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2015.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O **21º** Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **OPERADOR DE COMPUTADOR, MASSAGISTA, CABELEIREIRO(A), CUIDADOR INFANTIL, OPERADOR DE SUPERMERCADOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE CAIXA E DEPILADOR,** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2015 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site **www.ma.senac.br/psg** conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas

Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de Bacabal-MA. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2015, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

OBS: Para cursos com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **06/03/2015 a 17/03/2015**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.ma.senac.br/psg

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Ordem de inscrição;

2º Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **20/03/2015**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **20/03/2015 a 27/03/2015** no horário das **08:00h às 22:00h**. No Centro de Educação Profissional de Bacabal - SENAC, localizado na Rua Gonçalves Dias, 380 – centro, Bacabal – MA.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.

Obs.: Os inscritos menores de idade deverão apresentar a documentação do responsável (RG, CPF, Comprovante de residência) para efetivar matrícula.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou coordenador do Centro de Educação Profissional de Bacabal e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 04 de março de 2015.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 21/2015

CEP/BACABAL/MA								
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
OPERADOR DE COMPUTADOR	200h	18	23/03/2015	04/06/2015	14 às 18h	De 2ª a 6ª feira	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BACABAL	RUA GONÇALVES DIAS, 380 CENTRO, BACABAL-MA
OPERADOR DE CAIXA	160h	30	23/03/2015	21/05/2015	18 às 22h	De 2ª a 6ª feira		
OPERADOR DE COMPUTADOR	200h	18	01/04/2015	15/06/2015	08 às 12h	De 2ª a 6ª feira		
MASSAGISTA	240h	20	01/04/2015	30/06/2015	14 às 18h	De 2ª a 6ª feira		
CABELEIREIRO(A)	400h	20	01/04/2015	16/10/2015	19 às 22h	De 2ª a 6ª feira		
DEPILADOR	160h	20	01/04/2015	01/06/2015	18 às 22h	De 2ª a 6ª feira		
OPERADOR DE CAIXA	160h	30	06/04/2015	04/06/2015	14 às 18h	De 2ª a 6ª feira		
CUIDADOR INFANTIL	160h	30	06/04/2015	04/06/2015	18 às 22h	De 2ª a 6ª feira		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	160h	30	20/04/2015	15/06/2015	08 às 12h	De 2ª a 6ª feira		
OPERADOR DE SUPERMERCADOS	200h	30	20/04/2015	30/06/2015	14 às 18h	De 2ª a 6ª feira		
CABELEIREIRO(A)	400h	20	04/05/2015	21/09/2015	08 às 12h	De 2ª a 6ª feira		
CABELEIREIRO(A)	400h	20	11/05/2015	28/09/2015	14 às 18h	De 2ª a 6ª feira		
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 21/2015		286						

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

completo

incompleto

cursando

Ensino médio

completo

incompleto

cursando

Graduação

completo

incompleto

cursando

Pós-graduação

- completo
 incompleto

Você cursou (no último ano) ou em:

- escola pública escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim Candidato a Primeiro Emprego
 não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar presto serviço militar
 procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada fui demitido(a)
 somente estudo por problemas de saúde
 estou aposentado(a) outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada profissional liberal
 empregado sem carteira assinada tenho meu próprio negócio
 funcionário público outro
 autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a) divorciado(a)
 casado(a) viúvo(a)
 separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as

pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

OPERADOR DE CAIXA		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Comércio		
MODALIDADE Formação inicial e continuada	TIPO Qualificação	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental II incompleto e Idade mínima: 15 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do Eixo de Gestão e Negócios, segmento comércio apto a desempenhar atividades inerentes a operação de equipamentos destinados a recebimento e pagamentos de serviços e produtos por meio de valores monetários, cartões de crédito e cheques, executa atendimento direto aos clientes de forma eficaz, segura, criativa e ética. Atua em empresas comerciais.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
CÁLCULOS COMERCIAIS		30h
NOÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		20h
TÉCNICAS DE OPERADOR DE CAIXA		70h
C/H TOTAL		160h

CABELEIREIRO(A)		400 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Ambiente e Saúde / Beleza		
MODALIDADE Formação inicial e continuada	TIPO Capacitação	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental completo comprovado e Idade mínima de 18 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo de ambiente e saúde habilitador a realizar procedimentos de embelezamento capilar mediante conhecimentos que dizem respeito às técnicas de embelezamento capilar bem como manipulação de materiais, utensílios, equipamentos e aplicação de produtos químicos e cosméticos. Poderá atuar em salões de beleza, clínicas de estética, ou spas ou ainda, trabalhar de forma autônoma.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
NOÇÕES DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL		20h
TRICOLOGIA E COSMETOLOGIA		30h
COLORIMETRIA		50h
VISAGISMO E TÉCNICA DE CORTE		60h
TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS CAPILARES		40h
APRENDIZAGEM DAS TÉCNICAS		70h
PRÁTICA SUPERVISIONADA		90h
C/H TOTAL		400h

CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / INFORMÁTICA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental II incompleto e Idade mínima de 15 anos completos do ato da matrícula;		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, segmento informática que emprega recursos do sistema operacional e dos principais aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e criação de banco de dados, atuando pró-atividade, responsabilidade e organização. Além disso, realiza pesquisa e navega na internet, utiliza correio eletrônico e aplica os princípios de segurança da informação. Atua em empresas de diferentes segmentos.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
WINDOWS		50h
DIGITAÇÃO		30h
WORD		30h
EXCEL		30h
POWER POINT		20h
C/H TOTAL		200h

CURSO: DEPILADOR		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE / BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental II Incompleto e Idade mínima de 15 anos completos do ato da matrícula;		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, segmento de beleza qualificado para realizar remoção dos pelos do corpo. Utiliza diferentes técnicas, procedimentos e biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos, estéticos e de biossegurança atendendo as exigências e necessidades dos clientes tendo em vista as novas tendências da beleza.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
NOÇÕES DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL		20h
CONHECIMENTO E TÉCNICAS DE TRABALHO DO DEPILADOR		100h
C/H TOTAL		160h

CURSO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIOS / GESTÃO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio incompleto e Idade mínima de 17 anos completos do ato da matrícula;		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo Gestão e Negócios do segmento de Gestão que atua nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, material e comercial, observando os procedimentos operacionais e a legislação. Pode atuar nas mais diversas empresas, pois é um agente indispensável para as atividades básicas referentes a administração.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
CÁLCULOS COMERCIAIS		30h
ROTINAS ADMINISTRATIVAS		70h
APLICATIVOS DE INFORMÁTICA		20h
C/H TOTAL		160h

CURSO: OPERADOR DE SUPERMERCADOS		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIOS / COMÉRCIO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio incompleto e Idade mínima de 15 anos completos do ato da matrícula;		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo Gestão e Negócios, segmento comércio que realiza atividades de exposição e reposição de mercadorias, organização de estoques, empacotamento e caixa. Atua em Supermercados, Hipermercados e empresas afins desempenhando atividades inerentes ao setor comercial.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
CÁLCULOS COMERCIAIS		30h
NOÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		30h
O SUPERMERCADO E SUAS FUNÇÕES		100h
C/H TOTAL		200h

CURSO: CUIDADOR INFANTIL		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE / SAÚDE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Completo comprovado e Idade mínima de 18 anos completos do ato da matrícula;		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, segmento saúde habilitado a cuidar da higiene, conforto e alimentação de crianças de zero a sete anos, zelando pela integridade física, prestando primeiros socorros e promovendo o bem-estar por meio da realização de atividades lúdicas e de entretenimento. Poderá atuar em instituições assistenciais, educativas ou em domicílio sob orientação da família ou responsável.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA SAÚDE		20h
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS		20h
CRESCIMENTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		20h
JOGOS E BRINCADEIRAS INFANTIS		20h
TÉCNICAS DE TRABALHO DO CUIDADOR INFANTIL		40h
C/H TOTAL		160h

CURSO: MASSAGISTA		240 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE / SAÚDE		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO QUALIFICAÇÃO	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Completo comprovado e Idade mínima de 15 anos completos do ato da matrícula;		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, segmento saúde habilitado a identificar, selecionar e aplicar manobras massoterapêuticas manuais, aplicar técnicas de massagem, observando indicações e contra-indicações, caracterizando os diferentes métodos de tratamento, identificando seus efeitos colaterais e necessidades do cliente. Poderá atuar em clínicas de estética e de reabilitação funcional, spas ou de forma autônoma em domicílio.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO		40h
NOÇÕES DE ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA		40h
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS		30h
CONHECIMENTOS E TÉCNICAS DE TRABALHO DO MASSAGISTA		130h
C/H TOTAL		240h